



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Conselho Deliberativo e Fiscal

Rua Libero Badaró, 190, 12º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: (11) 2224-7500

ATA Nº 03/2025 – 2ª SESSÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

1. Data, Hora e Local

No décimo oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, de forma virtual, ocorreu a 2ª Sessão ordinária do Conselho Fiscal.

2. Participantes

Membros efetivos: Sra. Izabella Neves Tominaga, com os demais conselheiros: Sr. Juarez Nunes Mota, Sr. Luiz Antonio Carvalho Pacheco, Sr. Paulo Silvio Ferreira, Sra. Dalva de Oliveira Limite e a Sra. Maria Izabel Canavese.

Convidados: Sr. Marcos Antônio Gomes de Freitas, conselheiro suplente, Sr. Rafael de Oliveira Costa, Assessor da Assessoria Técnica Previdenciária, Sr. Fabio Roberto Vieira, Chefe de Assessoria da Assessoria Técnica Previdenciária, Sr. Lucas Vinícius Moreno da Silva, Analista do Gabinete da Superintendência do Iprem.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Lucas Vinícius Moreno da Silva.

4. Ordem do dia:

1. 6310.2025/0000842-7 - OFÍCIO nº 01/2025/IPREM-DGRCI - ASSUNTO: Recondução única de mandato eletivo de membros dos Conselhos.

2. 6310.2024/0000441-1 - Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Social (BERPPS), relativo ao mês de **dezembro de 2024**, sob documento SEI 119375659.

3. 6310.2024/0000444-6 - Relatórios mensais da carteira de Investimentos relativos ao mês de dezembro de 2024, apreciados pelo Comitê de Investimentos, conforme constou na ata da 1ª reunião ordinária de 2025, publicada no D.O.C em 24/01/2025 (SEI 118391543) para ciência e análise dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em observância ao disposto no art 9º da Lei nº 13.973/2005 e no item 3.2.6 – Política de Investimentos do Manual do Pró Gestão RPPS, versão 3.5, vigente a partir de 17/01/2024.

4. 6310.2024/0001828-5 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, relativo ao 6º bimestre de 2024 (novembro e dezembro/2024).

5. Plano Anual de Trabalho 2025

5. Síntese das discussões:

5.1. OFÍCIO nº 01/2025/IPREM-DGRCI - ASSUNTO: Recondução única de mandato eletivo de membros dos Conselhos.

Em reunião realizada no dia 18/02/2025 o Conselho Fiscal tomou ciência do OFÍCIO nº 01/2025/IPREM-DGRCI elaborado pelo Controle Interno no processo SEI! 6310.2025/0000842-7, em que foi relatado que o Conselheiro Agnaldo dos Santos Galvão estaria em seu terceiro mandato consecutivo do Conselho Fiscal como representando dos servidores no segmento das demais secretarias e outros órgãos da Prefeitura Municipal de São Paulo o que afrontaria ao disposto no art. 17 da Lei nº 13.973/2005 e no art. 7º do Decreto nº 48.866/2007, que estipula que o mandato dos membros eleitos para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, sendo permitida uma única recondução.

O Sr. Agnaldo ao tomar conhecimento sobre o assunto formalmente nesta data, deixou a reunião e destacou que tomará as providências cabíveis. Diante do tema, o Conselho Fiscal consensualmente concordou que até a resolução do assunto pela Comissão eleitoral e pelos representantes do órgão é prudente que o Sr. Agnaldo se mantenha afastado e que a suplente assuma suas funções como titular até decisão formal.

Considerando a necessidade de eleição do Novo Presidente dentre os 3 (três) servidores titulares eleitos sendo 1 (um) escolhido pelos demais membros para exercer o cargo de Presidente do Conselho e o segundo mais votado assumindo interinamente a Presidência em caso de ausência do titular, foram iniciados os debates e a eleição. Com informação da inaptidão e afastamento do Sr. Agnaldo, restaram como candidatos representantes dos eleitos o Sr. Paulo Silvio, a Sra. Dalva Limite e a Sra. Izabella Neves Tominaga que assumiu como titular até que a situação tratada no ofício seja resolvida. O Sr. Paulo manifestou não ter interesse pela presidência neste momento e quando da realização da votação a Sra. Izabella Neves Tominaga foi eleita como Presidente e a Sra. Dalva Limite como Vice-presidente, podendo a eleição ser revista caso o Sr. Agnaldo retorne ao Conselho por decisão judicial ou qualquer outra tratativa aplicável.

Deliberação:

O Conselho Fiscal consensualmente concordou que até a resolução do assunto pela Comissão eleitoral e pelos representantes do órgão é prudente que o Sr. Agnaldo se mantenha afastado e que a suplente assuma suas funções como titular até decisão formal.

5.2. Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Social (BERPPS), relativo ao mês de dezembro de 2024. (Proc. nº 6310.2024/0000441-1)

O conselho fiscal solicita esclarecer se o número de pensionistas no Fundo Previdenciário está correto. Tal solicitação se justifica ao verificarmos diferença significativa entre os quantitativos de

Outubro/24 e Novembro/24, e sugere que as notas explicativas do BERPS abordem sobre as retificações quando aplicável, de modo a proporcionar maior transparência através da divulgação da informação.

Deliberação:

O Conselho aprova os documentos, ficando pendente a rerratificação caso os dados sejam alterados após os esclarecimentos solicitados.

5.3. Relatórios Mensais de Investimentos – Dezembro de 2024 (Proc. nº 6310.2024/0000444-6)

O conselho fiscal aprova e toma ciência da Carta de Gestão, dos relatórios mensais de investimentos e da ata de reunião do comitê de investimento, observando um ponto importante destacado na ata sobre o desenquadramento passivo dos limites de alocação, decorrente de situações involuntárias que é previsto no artigo 27 da Resolução CMN nº 4.963/2021, abordando que acompanharão as tratativas do tema nas futuras reuniões.

Deliberação:

Os documentos foram aprovados pelos conselheiros.

5.4. Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, relativo ao 6º bimestre de 2024 (novembro e dezembro/2024) (Proc. nº 2.6310.2024/0001828-5)

Este Conselho Fiscal toma conhecimento das correções nos demonstrativos dos 3º, 4º e 5º bimestres e solicita esclarecer quanto ao 6º bimestre de 2024 se o número de pensionistas no Fundo Previdenciário está correto. Tal solicitação se justifica ao verificarmos diferença significativa entre os quantitativos de Outubro/24 (reemitido) e Novembro/24.

Deliberação:

O Conselho aprova os documentos, ficando pendente a rerratificação caso os dados sejam alterados após os esclarecimentos solicitados.

5.5. Plano Anual de Trabalho 2025

O Conselho Fiscal aprovou o plano de trabalho encaminhado para análise, restando pendente apenas alguns ajustes destacados no arquivo sobre a nova composição do conselho.

Deliberação:

Os documentos foram aprovados pelos conselheiros.

6. Agendamento da Próxima Reunião

Foi agendada a próxima reunião extraordinária conjunta para o dia 06 de março de 2025, às 10 horas, a ser realizada de forma virtual.

7. Encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Lucas Vinícius Moreno da Silva, lavrei esta ata na forma de sumário que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sei! pelos Conselheiros presentes.



Luiz Antonio Carvalho Pacheco
Conselheiro(a)

Em 18/02/2025, às 19:48.



Juarez Nunes Mota
Conselheiro(a)

Em 19/02/2025, às 09:05.



Maria Izabel Canavese
Conselheiro(a)

Em 19/02/2025, às 09:36.



Izabella Neves Tominaga
Conselheiro(a)

Em 19/02/2025, às 11:40.



Dalva de Oliveira Limite
Conselheiro(a)

Em 19/02/2025, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119941904** e o código CRC **EF4F93EC**.
